



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 1689/2026

Ao

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal

Patrocínio MG

Senhor Presidente;

O vereador abaixo-assinado vem nos termos regimentais, depois de aprovado em plenário, solicitar a vossa Excelência que seja enviada uma **INDICAÇÃO**, ao EXMO Senhor Prefeito Municipal Gustavo Tambelini Brasileiro, juntamente das secretarias competentes, **solicitando a reativação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, com a adoção das medidas administrativas necessárias ao seu pleno funcionamento.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo a reativação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, órgão essencial para a formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial no Município.

A ausência de funcionamento regular do referido conselho compromete a participação da sociedade civil, enfraquece a construção de políticas públicas inclusivas e dificulta o enfrentamento de desigualdades históricas que ainda impactam parcela significativa da população.

Destaca-se que o COMPIR constitui importante instrumento de diálogo entre o Poder Público e a sociedade, permitindo a elaboração de ações mais eficazes nas áreas de educação, cultura, assistência social e direitos humanos, especialmente no que se refere à valorização da cultura afro-brasileira e à promoção da igualdade de oportunidades.

Dessa forma, a reativação do conselho contribuirá para o fortalecimento institucional das políticas públicas municipais, garantindo maior participação social e efetividade nas ações voltadas à igualdade racial.

Desde já registro os meus agradecimentos e conto com o apoio dos nobres companheiros na aprovação desta **INDICAÇÃO**.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2026.

AUTOR

Paulinho Peúca
Vereador - UNIÃO

Paulo César de Lima Junior
(Paulinho Peúca da ambulância)
Vereador do município de Patrocínio-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 1690/2026

Excelentíssimo Senhor
Nikolas de Queiroz Elias
DD Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O abaixo assinado, **Vereador Humberto Donizete Ferreira-Bebé**, vem nos termos regimentais, requerer que indique o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Gustavo Tambelini Brasileiro, e Secretário de Obras Thiago Malagoli, A COLOCAÇÃO DE BANCOS AO LONGO DA AVENIDA RUI BARBOSA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS AGÊNCIAS DO BANCO ITAÚ E BANCO DO BRASIL, NO CALÇADÃO DA AVENIDA.

A presente indicação tem como objetivo proporcionar mais conforto, acessibilidade e bem-estar à população que utiliza diariamente o espaço para caminhadas, descanso, encontros e circulação no centro da cidade. A instalação dos bancos atenderá especialmente idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida, oferecendo pontos adequados de descanso ao longo do percurso.

Além de contribuir para a valorização do espaço urbano, a melhoria também incentivará a convivência social e tornará o ambiente mais acolhedor e funcional para comerciantes, trabalhadores e cidadãos que frequentam a região central do município.

Diante da importância da presente solicitação, contamos com a atenção do Poder Executivo Municipal e da Secretaria de Obras para a viabilização desta melhoria em benefício da população.

Certo da acolhida dos demais pares, e a atenção e providencia do executivo agradeço desde já atenção.

Salas das Sessões 28 de abril de 2026


Humberto Donizete Ferreira-Bebé

Vereador-autor



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 1691 / 2026

Ao
Exmo. Sr.
Nikolas de Queiroz Elias
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

O abaixo assinado Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio, vem, nos termos do artigo 264 do Regimento interno, depois de aprovado em Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Gustavo Brasileiro e ao Secretário Mun. de Obras Públicas, a **CONSTRUÇÃO DE CALÇADA EM TODA EXTENSÃO DA RUA APRÍGIO ALVES DA CUNHA NO BAIRRO AMIR AMARAL.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda legítima dos moradores do bairro Amir Amaral, propondo a construção de calçada em toda a extensão da Rua Aprígio Alves da Cunha. Trata-se de uma intervenção simples, porém de grande impacto na qualidade de vida da população local.

A ausência de calçadas adequadas compromete a mobilidade urbana e expõe os pedestres a riscos constantes, obrigando-os a compartilhar o espaço com veículos, o que aumenta significativamente a probabilidade de acidentes. Com a execução da obra, será garantido mais conforto e, sobretudo, mais segurança para todos que transitam pela via, incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Além disso, a construção da calçada contribuirá para a melhoria do aspecto visual da rua, promovendo maior organização urbana e valorização imobiliária do bairro Amir Amaral. Investimentos dessa natureza refletem diretamente no bem-estar dos moradores e no desenvolvimento ordenado da cidade.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a presente indicação, reforçando a importância da atenção do Poder Executivo para a realização dessa obra, que trará benefícios concretos e duradouros para toda a comunidade.

Patrocínio-MG, 29 de abril de 2026



Dr. Marco Antônio de Castro Alves
Vereador - Presidente do Partido AVANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 1692 / 2026

Ao
Exmo. Sr.
Nikolas de Queiroz Elias
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

O abaixo assinado Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio, vem, nos termos do artigo 264 do Regimento interno, depois de aprovado em Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Gustavo Brasileiro e ao Secretário Mun. de Obras Públicas, a **CONSTRUÇÃO DE PROTEÇÃO COM BARREIRA FÍSICA ÀS MARGENS DA BR-365 NO BAIRRO AMIR AMARAL PRÓXIMO À PASSARELA ENTRE OS BAIRROS CONGONHAS E AMIR AMARAL.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma necessidade de segurança viária na Rodovia BR-365, nas proximidades da nova passarela construída entre os bairros Amir Amaral e Congonhas.

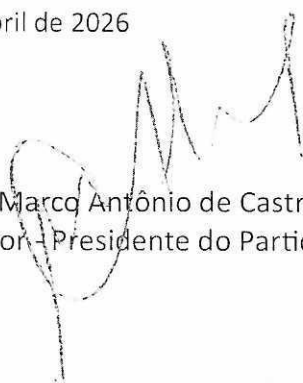
Embora a instalação da passarela represente um avanço importante para a travessia segura de pedestres, observa-se que ainda há riscos consideráveis no entorno, especialmente pela ausência de uma estrutura de proteção adequada ao longo da via. Muitos pedestres, por diversos motivos, ainda poderão tentar atravessar a rodovia diretamente, expondo-se a situações de grande perigo, tendo em vista o intenso fluxo de veículos e a alta velocidade praticada no local.

Dessa forma, a construção de uma proteção, como gradis ou barreiras físicas, ao longo da rodovia nesse trecho específico, torna-se essencial para inibir travessias irregulares e direcionar corretamente os pedestres para a utilização da passarela, reduzindo significativamente o risco de acidentes.

Além de preservar vidas, a medida contribuirá para a organização do trânsito, proporcionando mais segurança tanto para pedestres quanto para motoristas, e reforçando a efetividade da passarela já implantada.

Diante disso, justifica-se a presente indicação, considerando seu relevante interesse público e o impacto positivo que a intervenção trará à segurança e ao bem-estar da população dos bairros Amir Amaral e Congonhas.

Patrocínio-MG, 29 de abril de 2026


Dr. Marco Antônio de Castro Alves
Vereador - Presidente do Partido AVANTE